



**ENERGISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

## **FATO RELEVANTE**

### **Fixação do Preço de Emissão das Ações da Companhia**

A **ENERGISA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteradas (“Resolução CVM 160”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 20 de janeiro de 2024 e em 23 de janeiro de 2024 (“Fatos Relevantes da Oferta”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e ações preferenciais (“Ações Preferenciais”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Oferta”), foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, (i) o preço por ação de R\$9,96 (“Preço por Ação”); e (ii) o efetivo aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, perfazendo o montante total de R\$2.493.367.705,08, mediante a emissão de 98.415.590 Ações Ordinárias e 151.922.533 Ações Preferenciais, dentro do limite do capital autorizado, que correspondem a 36.125.281 Units, após a Conversão Automática. Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes da Oferta.

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passou a ser de R\$7.540.742.407,40, dividido em 899.314.454 ações ordinárias e 1.390.110.209 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações (conforme abaixo definidas) emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir de 31 de janeiro de 2024, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2024 (“Data de Liquidação”).

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações ofertadas, não foi permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional (sem prejuízo da sua participação no âmbito da Oferta Prioritária).

### **Conversão Automática**

As Ações subscritas no âmbito da Oferta serão automaticamente convertidas em certificados de depósito de ações de emissão da Companhia (“Units”), na proporção de 1 (uma) Ação Ordinária e 4 (quatro) Ações Preferenciais subscritas, exceto caso os Acionistas tenham indicado expressamente em seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária que as Ações subscritas não fossem objeto de Conversão Automática.

Em razão da Conversão Automática, o Acionista receberá as respectivas Ações bloqueadas para movimentação na Central Depositária gerida pela B3, sendo suas respectivas Units (e, se for o

caso, o eventual saldo de Ações que não obedeça a proporção necessária à formação das Units) entregues até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia útil seguinte à Data de Liquidação.

### **Oferta Pública Primária de Ações**

A Oferta consiste na distribuição pública primária (sem considerar as Ações Adicionais) de 78.732.472 Ações Ordinárias e 121.538.026 Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia (“Ações”), correspondentes a 28.900.224 Units, totalizando um montante total da Oferta de R\$ 1.994.694.160,00, considerando o Preço por Ação.

A Oferta foi destinada primeira e exclusivamente aos Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária, e as Ações remanescente após o atendimento da Oferta Prioritária foram destinadas aos Investidores Profissionais, por meio da Oferta Institucional.

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, a quantidade de Ações inicialmente ofertada na Oferta foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 25% do total de Ações ofertadas, ou seja, em 19.683.118 Ações Ordinárias e 30.384.507 Ações Preferenciais (correspondentes a 7.225.057 Units), nas mesmas condições e pelo mesmo Preço por Ação (conforme definido abaixo) inicialmente ofertados (“Ações Adicionais”), as quais foram destinadas a atender excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação.

### **Compromisso de Investimento do Acionista Controlador**

No âmbito da Oferta e no contexto de seu compromisso de investimento, a Gipar S.A. (“Acionista Controlador”) subscreveu (i) 61.961.379 Ações Ordinárias e 7.421.393 Ações Preferenciais, que corresponde ao seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária e (ii) 320.735 Ações Ordinárias e 3 Ações Preferenciais no âmbito da Oferta Institucional, única e exclusivamente para fins de viabilizar a formação das Units.

Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária, bem como o Acionista Controlador, não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Para mais informações sobre o compromisso de investimento, vide o item VI do Fato Relevante da Oferta divulgado em 20 de janeiro de 2024.

### **Conversão Voluntária Após Encerramento da Oferta**

Nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social e das reuniões do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2024 e 29 de janeiro de 2024, após a publicação do “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da Energisa S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), os Acionistas que forem titulares de Ações Preferenciais e/ou Ações Ordinárias na Data de Liquidação poderão, no período entre os dias 5 de fevereiro de 2024 e 8 de fevereiro de 2024, conforme procedimentos descritos no “Aviso aos Acionistas” a ser divulgado pela Companhia oportunamente (“Prazo para Solicitação de Conversão Voluntária”), solicitar a conversão das Ações Ordinárias em Ações Preferenciais e/ou das Ações Preferenciais em Ações Ordinárias, para fins de formação das Units. Durante o Prazo para Solicitação de Conversão Voluntária, apenas estarão aptos à conversão lotes de ações ordinárias e/ou lotes de ações preferenciais, formados conforme o Artigo 44 do Estatuto Social, que sejam efetivamente de titularidade do Acionista solicitante no último dia do Prazo para Solicitação de Conversão Voluntária. Durante o Prazo para Solicitação de Conversão Voluntária, não será possível realizar a transferência (devolução) de Units, ficando suspensa, portanto, a possibilidade de cancelamento de Units e entrega das respectivas ações depositadas nesse período, em conformidade com o artigo 42, §2º, do Estatuto Social. Os procedimentos e demais

termos e condições para a conversão ora tratada encontrar-se-ão descritos no “Aviso aos Acionistas” a ser divulgado pela Companhia oportunamente.

### **Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes da Oferta. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados nos Fatos Relevantes da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não tendo sido sujeita, portanto, à análise prévia da CVM, recebendo o registro automático da Oferta em 29 de janeiro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2024/001. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do Código ANBIMA.

Para informações adicionais sobre a Oferta, como Destinação dos Recursos, Capitalização, Diluição e Custos de Distribuição, vide a seção “12.9 – Capital Social e Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” do Formulário de Referência.

**Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.**

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://www.ri.energisa.com.br/>).

Cataguases, 29 de janeiro de 2024

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**ENERGISA S.A.**